A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO, por intermédio do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar pública a ATA FINAL DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA PARA DELIBERAÇÃO ACERCA DE SALDO REMANESCENTE EM VIRTUDE DE AUSÊNCIA DE INTERESSADOS VISANDO O RECEBIMENTO DE APOIO FINANCEIRO ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, ás dez horas, reunidos nas dependências do Centro Cultural Pasquale Marchese e fazendo uso dos protocolos em cumprimento ao Decreto Municipal nº 5905/2020, presentes se encontravam os integrantes do Conselho Municipal de Cultura, que passaram a promover a seguinte deliberação.

Em razão da ausência de interessados em relação ao edital 004/2020, que gerou a sobra do valor de R$ 13.100,00, fica decidido que tal montante será distribuído em dois Editais que irão abranger espaços culturais, oficinas de artesanato online e premiação para o segmento fotografia.

Serão abertos editais com o montante de R$ 5.000,00 a título de subsídio para espaço cultural em um vaga, R$ 2.100,00 para aquisição de duas oficinas de artesanato e R$ 6.000,00 para premiação de 03 segmentos de fotografia .

Após a concordância dos integrantes participantes nas decisões apresentadas e discutidas, deu-se por encerrada a presente Ata, em conformidade com o que foi deliberado, seguindo assinada por todos.